



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis



## Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

JARDINÓPOLIS-SP

TERRA DA MANGA

L E I  
=DE 11 DE JULHO DE 2025=

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024”**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 035/2025 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº 5090, de 05 de novembro de 2024, crédito adicional especial na importância de R\$ 296.915,59 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) sob as seguintes codificações:

<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
15.452.0025.1.017 – Construção e Reforma de Praças	
4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações	R\$ 135.111,62
4.4.90.51.00.95.0800 – Obras e Instalações	R\$ 155.654,84
4.4.90.51.00.05.0800 – Obras e Instalações	R\$ 6.149,13
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 296.915,59</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

- Recurso provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 ----- **R\$ 135.111,62**.
- Saldo Bancário em 31 de dezembro de 2024, referente a Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 30520002, através da Conta Bancária nº 32.995-9 – BB – PMJ – SEOPS – Transferência Especial, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundos do governo federal no valor de ----- **R\$ 155.654,84**.
- Excesso de arrecadação verificado referente aos recursos de rendimento de aplicação financeira da Conta Bancária nº 32.995-9 – BB – PMJ – SEOPS – Transferência Especial, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundos do governo federal no valor de ----- **R\$ 6.149,13**.

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 – Lei nº. 5059 de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 11 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452  
803 Assinado de forma digital por  
DADOS: 2025.07.11 16:05:21  
-03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE JULHO DE 2025.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2025.07.11 16:42:12 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****ALTERAÇÃO  
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:** Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº0025

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº02.14

**OBJETIVO:**

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

**JUSTIFICATIVA:** O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças	Unidade	5,00	4,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	2.000
Recapreamento asfáltico	metro quadrado	0	40.000
Recuperação de Vias	quilometros	50	302
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	4.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	2.400
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100
Varrição de ruas	km	0	24.000.000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2022	2023	2024
Construção de Praças	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500
Recapreamento asfáltico	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	77	125	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>158.633.044,39</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**  
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 035-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14			
FUNÇÃO	URBANISMO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15			
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452			
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025			
<b>AÇÕES</b>				
PROJETO	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS			
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1.017			
Produto: Reforma e ou construção de praças				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00	Unidade			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 1.682.540,14</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
663.637,88	200.000,00	390.986,67	427.915,59	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 035-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/  
Custos para o Exercício****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2025****PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais****CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0025****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv.****Públicos****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.14****OBJETIVO:** Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços

**JUSTIFICATIVA:** públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500,00
Recapreamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000,00
Recuperação de Vias	quilometros	50	50,00
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000,00
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100,00
Varrição de ruas	km	0	6.000.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>34.677.215,59</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 035-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>
------------------	----------

**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
CÓDIGO DA UNIDADE	<b>Nº 02.14</b>
FUNÇÃO	<b>URBANISMO</b>
CÓDIGO DA FUNÇÃO	<b>Nº 15</b>
SUBFUNÇÃO	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	<b>Nº 452</b>
PROGRAMA	<b>ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS</b>
CÓDIGO DO PROGRAMA	<b>Nº 0025</b>

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>PROJETO</b>	<b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS</b>	
CÓDIGO DO PROJETO		<b>Nº 1.017</b>

Produto: Reforma e ou construção de praças

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>1,00</b>	<b>Unidade</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 427.915,59****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 035-2025